



# DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### ESTADO DE MATO GROSSO

## JUSTIFICATIVA

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

Verificando a demanda, e planejamento da Autarquia, solicitamos a aquisição de Tubos PVC – PBA e DE FOFO, PEAD e Ferro Fundido, e para dar início ao procedimento vimos por meio deste, justificar os motivos pelos quais a contratação é necessária para a entidade.

### DO OBJETO:

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, Autarquia Municipal responsável pelo serviço de saneamento no Município, vem sempre procurando melhorar os serviços prestados á população, buscando sempre a maior eficiência através de seus processos, buscando sempre fornecer serviços de qualidade a população.

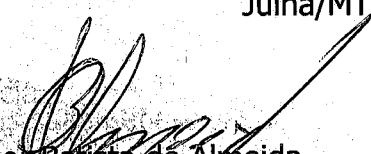
Para atingir o objetivo a qual é suas atribuições necessita da aquisição de materiais diversos conforme relacionados no pedido, para a manutenção das estruturas do sistema de abastecimento de água e ampliações a atender novas demandas da população.

### DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa por meio de procedimento de licitação visa atender dispositivo legal, procurando desta forma, a administração pública realizar procedimento buscando atender as suas necessidades.

Nesta seara, o objetivo das aquisições dos materiais visam a composição do Almoxarifado do DAES – Departamento de Água e esgoto Sanitário do Município de Juína/MT e para realização de ampliações do sistema de distribuição de água para os próximos 12 (doze) meses, sendo esses materiais importantes e essenciais para andamento das atividades desta Autarquia e atendimentos as demandas da população.

Juína/MT, 23 de Março de 2021.

  
Aldenor Batista de Almeida  
Diretor do Dpto Operacional  
Portaria nº. 005/2021